

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2026

Município: Fronteira Dos Vales - MG

Estado: Minas Gerais

Região de Saúde: Águas Formosas

Período do Plano de Saúde: 2026-2029

Data de finalização: 13/05/2026 13:57:33

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Ampliar e qualificar os serviços de saúde bucal, com ênfase na garantia de acesso da população ao atendimento preventivo

OBJETIVO Nº 1.1 - Realizar diagnóstico e análise da situação atual dos serviços ofertados na saúde bucal e quais melhorias devem ser implantadas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Realização de palestras durante o ano em escolas e comunidades.	Número de palestras realizadas;	-	-	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Realizar palestras nas escolas e comunidades rurais;								
1.1.2	Diagnóstico precoce e prevenção de doenças relacionadas a boca da população.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica;	-	-	Percentual	86,00	86,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento;								
Ação Nº 2 - Realizar diagnóstico;								
Ação Nº 3 - Atividades educativas para informar sistematicamente a população para o diagnóstico precoce das doenças relacionadas a boca.								
Ação Nº 4 - Promover ações de educação em saúde bucal;								

OBJETIVO Nº 1.2 - Realizar cobertura do exame e diagnóstico precoce de lesões na mucosa oral.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Diagnóstico precoce e prevenção do câncer de boca da população.	Número de realização de ações educativas para a prevenção a câncer de boca.	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolvimento de intervenções centradas na promoção de hábitos de vida saudável, ações educativas de prevenção e controle dos fatores e condições de risco, detecção precoce das lesões de mucosa e câncer de boca.								

OBJETIVO Nº 1.3 - Programação de ações coletivas voltadas para prevenção de saúde bucal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Atingir a meta do Pacto pela Saúde - Indicador (Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada)	Média de ação coletiva de escovação dental supervisionada	-	-	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de escovação supervisionada de forma intersetorial (escolas, creche, etc.) por meio dos agentes de escovação, com acompanhamento do ASB na UBS ou em outro local adequado.								
Ação Nº 2 - Aplicação de flúor nas escolas e orientação de escovação.								
1.3.2	Atender a zona rural com mais frequência	Atender toda a população rural	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar a presença do dentista na zona rural.								

OBJETIVO Nº 1.4 - Manutenção das ações de saúde bucal do LRPD - Laboratório Regional de Prótese Dentária.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Oferecer tratamento de qualidade, resolutivo, com oferta de procedimentos prótese dentária e de intervenções adequadas nas comunidades;	Nº de próteses dentárias realizadas / total da população cadastrada X 100.	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Levantar o público alvo a ser atendidos pelo programa de LRPD e cadastrar os usuários que necessitam do de prótese.								
Ação Nº 2 - Realizar prótese dentária da população cadastrada;								
Ação Nº 3 - Aumentar o número de vagas para atendimento odontológico;								

OBJETIVO Nº 1.5 - Ofertar assistência odontológica na atenção secundária e terciária.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Encaminhamento conforme cota mensal ofertada ao município pela Atenção Secundária e/ou Terciária, atingir as cotas liberadas (se necessário);	Proporção de tratamentos especializados referenciados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Referenciar ao Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) no Município de Águas Formosas para os tratamentos odontológicos especializados.								
Ação Nº 2 - Aumentar o número de vagas para atendimento odontológico ofertado pelo CEO.								

OBJETIVO Nº 1.6 - Oferecer, ampliar e qualificar serviços de especialidades odontológicas a população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.6.1	Implantar e manter nos anos seguintes o Serviço de Especialidades em Saúde Bucal - SESB (Odontopediatria e Cirurgia e Traumatologia Buco Maxilo Faciais) no Município.	Nº de equipe implantada e mantida x 100 / total de equipe do SESB implantada e mantida.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar proposta de implantação no sistema do egestorab;								
Ação Nº 2 - Manter cadastro regular do serviço no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - SCNES;								
Ação Nº 3 - Enviar produção no Sistema de Informação da Atenção Básica - SISAB								
1.6.2	Atender a população conforme necessidade e demanda das especialidades (Odontopediatria e Cirurgia e Traumatologia Buco Maxilo Faciais).	Percentual de solicitações x 100 / total de solicitações atendidas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar levantamento da necessidade do público alvo do serviço implantado no âmbito da (Odontopediatria e Cirurgia e Traumatologia Buco Maxilo Faciais).								
Ação Nº 2 - Realizar atualização do sistema de informação relacionados e iniciar o funcionamento do serviço;								

OBJETIVO Nº 1.7 - Aquisição de Unidade Móvel da Odontologia e manutenção da Equipe de Saúde Bucal

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.7.1	Adquirir unidade odontológica móvel.	Unidade móvel de SB adquirida.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar proposta via emenda ou programa junto ao MS para aquisição da UOM								

DIRETRIZ Nº 2 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de Doenças de Notificação Compulsória Imediata.

OBJETIVO Nº 2.1 - Prevenir riscos e agravos da população por meio de promoção e proteção com foco na prevenção das Doenças de Notificação Compulsória Imediata - (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Encerrar os casos notificados em 60 dias a partir da data de notificação;	Total de registros de DNCI, por unidade de residência, encerrados dentro de 60 dias a partir da data de notificação X 100 / Total de registros de DNCI, por unidade de residência, notificados no período da avaliação.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Mobilizar a comunidade em campanhas educativas, disseminando conhecimentos à população na prevenção dessas doenças;								
Ação Nº 2 - Realizar a notificação das (DNCI) em 24 horas e registrar no prazo de 7 dias no SINAN.								

OBJETIVO Nº 2.2 - Prevenir riscos e agravos à saúde da população menores de 5 anos portadoras do vírus da aids

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Realizar exames laboratoriais em casos suspeitos.	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhamento psicológico.								
Ação Nº 2 - Realização de campanhas educativas para os pais;								
Ação Nº 3 - Realização de exames laboratoriais e descoberta de casos e tratamento.								

OBJETIVO Nº 2.3 - Atenção à saúde do portador de HIV/AIDS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Conscientizar a população sobre a importância do uso do preservativo;	Campanhas realizadas; Casos novos descobertos e acompanhados	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de exames laboratoriais e descoberta de casos e tratamento.								
Ação Nº 2 - Acompanhamento psicológico.								
Ação Nº 3 - Distribuição de preservativos.								
Ação Nº 4 - Realização de campanhas educativas.								

OBJETIVO Nº 2.4 - Atendimento dos serviços de saúde à pessoa acometida pela hanseníase

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.4.1	Proporcionar cura nos casos novos.	Número de casos novos de hanseníase residentes e diagnosticados nos anos das coortes X 100 / Número total de casos novos residentes em determinado local e diagnosticados nos anos das coortes.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa dos casos de hanseníase e a partir daí fazer medidas de controle e realizar acompanhamento dos casos existentes.								
Ação Nº 2 - Realização de palestras nas comunidades com foco na promoção, proteção e na redução dos riscos causados pela hanseníase;								

OBJETIVO Nº 2.5 - Realizar busca de casos de pacientes com tuberculose.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.5.1	Atingir busca de casos de diagnóstico da tuberculose.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ações educativas como palestras para a população visando o diagnóstico precoce da tuberculose.								

OBJETIVO Nº 2.6 - Cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue, zika e chikungunya.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.6.1	Realizar cobertura mínima dos imóveis;	Número de imóveis visitados em cada um dos ciclos de visitas domiciliares de rotina para o controle da dengue X 100 / Pelo nº total de domicílios.	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Intensificar pesquisa e tratamento larvário nos pontos estratégicos (PE) de 15 em 15 dias;								
Ação Nº 2 - Combater os focos com aplicação de larvicida (aduticida) visando eliminar os mosquitos adultos infectados e diminuir a transmissão da doença.								
Ação Nº 3 - Elaborar plano de contingência municipal;								
Ação Nº 4 - Realizar a notificação imediata nos casos de dengue, zika e chinkungunya.								
Ação Nº 5 - Fixação de cartazes e distribuição de folhetos informativos referentes ao combate Aedes Aegypti;								

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento à promoção das ações da vigilância sanitária/ meio ambiente

OBJETIVO Nº 3.1 - Avaliar as amostras de água inferindo em sua qualidade para o consumo humano

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Reduzir os riscos e agravos a saúde da população por meio de recolhimento de amostras da água; .	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar recolhimento de amostras da água para a realização de teste de qualidade para o consumo humano.								
Ação Nº 2 - Realizar ações para melhoria da qualidade da água nas comunidades.								

OBJETIVO Nº 3.2 - Implementação das ações de vigilância sanitária, a fim de contribuir para a redução dos riscos e agravos à saúde no Município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Realizar o mínimo grupos de ações de Vigilância Sanitária ao ano;	Número de ações de Vigilância Sanitária realizadas ao ano.	-	-	Número	6	6	Número
Ação Nº 1 - Atividades educativas para população;								
Ação Nº 2 - Recebimento e atendimento das denúncias;								

OBJETIVO Nº 3.3 - Divulgar o trabalho da VISA, fazer Inspeção de estabelecimentos e estruturar a VISA (equipamentos e materiais de consumo)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.3.1	VISA estruturada;	Percentual de estruturação realizado.	-	-	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Melhorar o espaço físico e providenciar mais materiais (impressora; telefone; EPI), para qualificar o atendimento da população e executar realização das ações.								
3.3.2	População conscientizada;	Percentual da população conscientizada	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alertar a população sobre os cuidados sanitários;								
3.3.3	Inspeccionar os estabelecimentos de competência da VISA.	Percentual de estabelecimentos inspecionados X 100 / Pelo total de imóveis no Município;	-	-	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fiscalizar os estabelecimentos comerciais (supermercados, açougues, restaurantes, outros) e de saúde;								
Ação Nº 2 - Intensificar as visitas do Fiscal Sanitário nos estabelecimentos públicos.								

DIRETRIZ Nº 4 - Qualificar, ampliar e aprimorar as redes de atenção na promoção do cuidado integral à saúde da mulher com ênfase nas áreas de maior vulnerabilidade.

OBJETIVO Nº 4.1 - Cadastrar, acompanhar e garantir acesso e qualidade da assistência ao pré-natal e ao parto, elevando o percentual de partos normais;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Garantir o pré-natal as gestantes do município, com no mínimo 06 consultas;	Percentual de gestantes com 6 ou + consultas realizadas ao mês e consulta no primeiro trimestre.	-	-	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Subsidiar processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas e ações de saúde voltadas para a atenção à saúde da mulher.								
Ação Nº 2 - Busca ativa das gestantes faltosas.								
4.1.2	Realizar partos normais nas gestantes do Município;	Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar;	-	-	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar o planejamento familiar nas residências com cobertura de ESF para o incentivo do parto normal;								

OBJETIVO Nº 4.2 - Orientar a população feminina sobre a importância dos exames de mama e citopatológico.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.2.1	Realizar visitas e panfletagem do município sobre a importância dos exames;	Porcentagem da população feminina da faixa etária orientada.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar palestras com material informativo;								

OBJETIVO Nº 4.3 - Identificar precocemente algum nódulo existente nas mamas na faixa prioritária (50 a 69 anos) e coletar amostra para exame citopatológico em mulheres na faixa etária prioritária de 25 a 64 anos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.3.1	Realizar a coleta de procedimento (exame citopatológico) por mulher na faixa etária de 25 a 64 anos;	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	-	-	Razão	0,56	0,56	Razão
Ação Nº 1 - Realizar rastreamento do câncer por meio dos exames citopatológico do colo do útero (teste do Papanicolau);								
Ação Nº 2 - Coleta para realização do exame citopatológico;								
4.3.2	Realizar mamografia em procedimento (mamografia bilateral para rastreamento) mulheres na faixa entre 50 a 69 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	-	-	Razão	0,55	0,55	Razão
Ação Nº 1 - Realização de palestras nas comunidades;								
Ação Nº 2 - Realizar o exame clínico e incentivar o autoexame da mama.								

DIRETRIZ Nº 5 - Promoção da atenção integral à saúde do homem com ênfase nas áreas e população de maior vulnerabilidade.

OBJETIVO Nº 5.1 - Promoção à saúde da população masculina.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Conscientizar homens sobre o câncer de próstata e a realização do exame preventivo a partir dos 40 anos.	População masculina \geq a 40 anos que realizaram o exame X 100 / Pela população masculina nessa faixa no município	-	-	Percentual	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Incentivar o autocuidado e hábitos saudáveis, através de ações de informação, educação e comunicação.								
Ação Nº 2 - Realização de palestras e campanhas sobre a saúde do homem nas comunidades.								
Ação Nº 3 - Conscientizar os homens sobre o câncer de próstata e a importância do exame preventivo acima dos 40 anos;								
5.1.2	Realizar no mínimo campanha anual de mobilização social com abordagem da qualidade de vida do homem	Campanha realizada;	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realização da campanha outubro azul;								

DIRETRIZ Nº 6 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde do trabalhador, com foco na garantia do acesso da valorização do profissional.

OBJETIVO Nº 6.1 - Identificar e analisar os riscos existentes no ambiente de trabalho, bem como propor as medidas de intervenção necessárias.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Divulgar sobre a compreensão do trabalho real, destacando seus impactos na saúde e no ambiente de trabalho em trabalhadores e empresas.	Número de trabalhadores e empresas acompanhados;	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Efetuar inspeções sanitárias nos ambientes de trabalho, desenvolvida por meio da observação direta do processo de trabalho e de entrevistas com trabalhadores.

OBJETIVO Nº 6.2 - Sensibilizar os profissionais de saúde para o atendimento ao acidentado de trabalho, ao suspeito ou portador de doenças relacionadas ao trabalho.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.2.1	Todos os profissionais conscientizados	Percentual de trabalhadores conscientizados;	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Promover ações de educação, informação e comunicação em saúde do trabalhador aos profissionais de saúde.

DIRETRIZ Nº 7 - Organização e promoção da atenção integral à saúde do adolescente com ênfase em áreas mais vulneráveis.

OBJETIVO Nº 7.1 - Monitorar a tendência da gravidez de adolescentes de 10 a 19 anos a fim de nortear as ações de saúde nas unidades básicas, escolas (programa saúde na escola).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Realização de exames nas adolescentes grávidas;	Proporção exames realizados na gravidez adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos;	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Realizar ações de promoção da saúde e orientações as adolescentes grávidas nas escolas e comunidades do Município.

Ação Nº 2 - Realizar planejamento, gestão e avaliação de políticas e ações voltadas para a promoção da saúde sexual dos adolescentes.

OBJETIVO Nº 7.2 - Ofertar ações educativas de conscientização dos adolescentes sobre hábitos saudáveis.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.2.1	Ofertar ações educativas anual no âmbito escolar e comunidades com foco na alimentação saudável, práticas corporais e prevenção à uso de drogas.	Número de ações educativas realizadas durante o mês.	-	-	Número	4	16	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações de promoção da saúde do adolescente nas escolas do território de Atenção Primária à Saúde enfocando alimentação saudável e práticas corporais.								

DIRETRIZ Nº 8 - Organização e promoção da atenção integral à saúde da criança com ênfase nas áreas e população de maior vulnerabilidade.

OBJETIVO Nº 8.1 - Realizar puericultura em crianças de 0 a 5 anos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Realizar puericultura na população da faixa etária.	Percentual de puericultura realizado durante o mês X 100 / Pelo nº de crianças na faixa etária.	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Captar as crianças para que seja realizado o acompanhamento mensal.								

OBJETIVO Nº 8.2 - Acompanhar a taxa de mortalidade infantil

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.2.1	Reduzir /manter a taxa de mortalidade infantil em no máximo 1 anual;	Taxa de mortalidade infantil	-	-	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Investigação dos óbitos								
8.2.2	Investigar todos os óbitos;	Número de óbitos investigado	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigação dos óbitos								

OBJETIVO Nº 8.3 - Imunização da criança.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.3.1	Vacinar as crianças de acordo com o calendário nacional de vacina.	Proporção de vacinas do calendário básico de vacinação com coberturas vacinais alcançadas	-	-	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Vacinação de rotina para criança de acordo com o calendário básico de vacinação.								
Ação Nº 2 - Atualização e manutenção dos cartões de vacinação.								

OBJETIVO Nº 8.4 - Mensurar e monitorar os novos casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade e expressa a qualidade do pré-natal

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.4.1	Realizar testes em gestantes e crianças menores de 1 ano;	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acesso ao serviço de saúde, com testagem rápida e tratamento imediato da gestante positiva;								
Ação Nº 2 - Diagnosticar e tratar os casos de sífilis congênita em menores de 1 ano;								
Ação Nº 3 - Realizar testes diagnósticos durante a gestação e o parto;								

DIRETRIZ Nº 9 - Garantia de atenção integral à saúde do idoso, com estímulo ao envelhecimento ativo e ao fortalecimento das ações de promoção a saúde e de prevenção de doenças.

OBJETIVO Nº 9.1 - Comemorar o dia internacional da terceira idade - 01 de outubro

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Realizar ações de saúde anual do idoso no dia do idoso.	Dia do idoso comemorado;	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Orientações simultâneas sobre alimentação saudável, qualidade de vida, testes de diabetes, aferição de pressão arterial dentre outros.								
Ação Nº 2 - Ação conjunta com a secretaria de assistência social.								

OBJETIVO Nº 9.2 - Incluir os idosos em atividades destinadas aos cuidados com a saúde física, psicológica e comportamental, estimulando o aumento da autoestima e o conhecimento dos participantes.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.2.1	Incluir os idosos em ações que envolvam a melhoria de sua saúde mental.	Número de idosos acompanhados X 100 / Pelo número total de idosos no município.	-	-	Percentual	10,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações de atividade física / prática corporal destinada aos idosos em espaço adequado.								
Ação Nº 2 - Palestras e projetos voltados à terceira idade.								
Ação Nº 3 - Educação e saúde com foco na população idosa.								

OBJETIVO Nº 9.3 - Campanhas de vacinação de idosos

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.3.1	Vacinar, anualmente, a população idosa contra a influenza e outras vacinas necessárias.	Nº de idosos vacinados X 100/ total de idosos no município.	-	-	Percentual	80,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de palestras dos profissionais da equipe da Atenção Básica nas comunidades;								
Ação Nº 2 - Monitorar a situação vacinal dos idosos;								
Ação Nº 3 - Implantar o protocolo para atendimento dos idosos;								

DIRETRIZ Nº 10 - Aprimorar as redes de atenção e promover capacitação e educação continuada aos profissionais do SUS

OBJETIVO Nº 10.1 - Capacitação, investimento em educação continuada para os profissionais de saúde do município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.1.1	Promover cursos de capacitação aos profissionais de saúde do município, atualizando e aprimorando conhecimentos.	Número de palestras, reuniões e cursos realizados durante o ano.	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de material didático para realização de ações educativas das diversas áreas de saúde;								
Ação Nº 2 - Capacitação dos profissionais, ofertando ações de educação permanente, na vigilância à saúde e na atenção primária à saúde, com ênfase na qualidade, nas ações de promoção da saúde e de prevenção;								
Ação Nº 3 - Capacitação e treinamentos regulares (mensal, semestral ou anual) para os profissionais de saúde								

DIRETRIZ Nº 11 - Reduzir e prevenir os riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de promoção, proteção e vigilância, com foco na prevenção das DCNT.

OBJETIVO Nº 11.1 - Monitoramento da mortalidade por doenças crônicas não transmissíveis - DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) que representam a maior causa de óbitos no Município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.1	Acompanhar os hipertensos e diabéticos;	Percentual de hipertensos e diabéticos acompanhados X 100 / pelo número de hipertensos e diabéticos cadastrados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Controle (orientação) da alimentação;								
Ação Nº 2 - Realizar controle de pressão arterial;								
Ação Nº 3 - Incentivar a prática de atividades físicas;								
Ação Nº 4 - Controle do nível de glicose;								
Ação Nº 5 - Grupos do hiperdia (hipertensos e diabéticos).								
11.1.2	Realizar semestralmente ações educativas sobre as DCNT nas comunidades;	Número de ações de prevenção realizadas ao ano X 100 / Pelo número de ações programadas.	-	-	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Realizar palestras educativas á população a fim de prevenir as DCNT;								
11.1.3	Investigar os casos de mortalidade;	Percentual de óbito investigados X 100 / Pelo número de óbitos.	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigação dos óbitos;								

DIRETRIZ Nº 12 - Garantia de assistência farmacêutica, no âmbito do SUS

OBJETIVO Nº 12.1 - Aquisição de medicamentos para a Farmácia Básica (Farmácia de Todos).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.1.1	Atender a população nas solicitações de medicação.	Nº de pedidos (receita) de medicamentos dispensados X 100/ total de solicitações.	-	-	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ajuda de custo para medicamentos de alto custo, sob prescrição médica.								
Ação Nº 2 - Dispensação de acordo com as regras do SUS (receitados pelos médicos).								
Ação Nº 3 - Farmácia popular no PSF rural (apoio para dispensação).								
Ação Nº 4 - Estender o horário de atendimento da farmácia popular uma vez que temos atendimento médico noturno.								
Ação Nº 5 - Disponibilizar mais medicamentos de uso contínuo (ex.: hipertensão e diabetes).								
Ação Nº 6 - Ampliar e melhorar a lista de medicamentos de controle especial na farmácia popular.								

OBJETIVO Nº 12.2 - Manter a organização da política de assistência farmacêutica no município, de acordo com as diretrizes nacionais. (QUALIFARSUS).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.2.1	Garantir medicamentos padronizados;	Medicação dispensada no município e padronizada conforme listagem do REMUME.	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantia de medicamentos nas unidades de saúde;								
Ação Nº 2 - Qualificar e agilizar o sistema de dispensação de medicamentos;								
Ação Nº 3 - Promover ações de incentivo ao uso racional de medicamentos, de acordo com as diretrizes nacionais								

DIRETRIZ Nº 13 - Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, contemplando os princípios doutrinários e organizativos do SUS, mediante ampliação da política de Atenção Básica.

OBJETIVO Nº 13.1 - Manutenção dos profissionais da e-Multi - Equipe Multiprofissional da Atenção Primária a Saúde e material de consumo (assistente social, fisioterapeuta, nutricionista e profissional de educação física na saúde).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.1	Atendimento a demanda encaminhada pelas equipes da Estratégia Saúde da Família.	Nº de profissionais mantidos conforme modalidade da e-Multi e legislação vigente;	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - As atividades serão desenvolvidas no âmbito das seguintes áreas estratégicas: psicólogo, fisioterapeuta e nutricionista.								
Ação Nº 2 - Inserção de psicólogo na Atenção Básica								

OBJETIVO Nº 13.2 - Construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde tipo 1.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.2.1	Construir UBS.	Unidade de saúde construída;	-	-	Número	Não programada	1	Número

OBJETIVO Nº 13.3 - Adquirir equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.3.1	Aquisição anual de equipamentos para as ESF/SB.	Número de unidades atendidas com equipamentos.	-	-	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Garantir recursos materiais e equipamentos suficientes para o funcionamento das UBS.								
Ação Nº 2 - Realizar levantamento das necessidades de cada unidade e fazer aquisição conforme possibilidade e recurso disponível.								

OBJETIVO Nº 13.4 - Aquisição de veículos, para transportar os profissionais da ESF nas visitas domiciliares e pacientes se houver necessidade

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.4.1	Aquisição de veículos para as ESF/SB atender as comunidades;	Veículos adquiridos conforme planejamento anual	-	-	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Fazer deslocamento da equipe de saúde para realização de ações de saúde nos demais espaços comunitários;								
Ação Nº 2 - Aumento da frota de transporte da saúde com carro exclusivo para cada setor;								
Ação Nº 3 - Garantia de meio de transporte adequado para Equipe de Saúde, na realização de atenção domiciliar destinada a usuários que possuam problemas de saúde;								
Ação Nº 4 - Transporte para pacientes em tratamento, com sugestão de ponto de apoio ou pousada em Teófilo Otoni.								
Ação Nº 5 - Transporte suficiente para atender à população em consultas e exames fora do município quando necessário.								
Ação Nº 6 - Criação de rotina fixa de transporte para pacientes e profissionais de saúde.								
Ação Nº 7 - Disponibilização de transporte para dar suporte aos técnicos de saúde.								

OBJETIVO Nº 13.5 - Manutenção das equipes multiprofissionais existentes, conforme modalidade: médicos, enfermeiros, odontólogos, auxiliar em saúde bucal, técnico de enfermagem e agentes comunitários de saúde, recepcionista e serviços gerais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.5.1	Manter profissionais para atender a população com mais agilidade e humanização.	Manutenção e contratação de profissionais	-	-	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir adequada promoção a saúde, inerente a vida humana e atendimento satisfatório aos usuários;								
Ação Nº 2 - Aumentar o número de atendimentos odontológicos.								
Ação Nº 3 - Melhorar o atendimento dos Agentes Comunitários (mais assistência residencial, mais informação com relação aos procedimentos ofertados no município e dos serviços prestados e onde eles são ofertados e quem é responsável por tal agendamento).								
Ação Nº 4 - Melhorar o atendimento na porta de entrada do SUS.								
Ação Nº 5 - Montar esquema para organizar e guardar os prontuários (equipe responsável por tal responsabilidade para que não suma ou tenha que perder quaisquer informações contidas nele)								
Ação Nº 6 - Implantação de plantão médico noturno, especialmente nos fins de semana.								
Ação Nº 7 - Técnico de enfermagem disponível para visitas domiciliares conforme cronograma a ser realizado.								

OBJETIVO Nº 13.6 - Construção de mini postos (ponto de apoio) para atendimento nas comunidades rurais

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.6.1	Construir ponto de apoio Ventania e Olimpinho	Quantidade de pontos de apoio construídos.	-	-	Número	Não programada	2	Número

OBJETIVO Nº 13.7 - Construção de 01 (um) polo de academia da saúde com profissionais e equipamentos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.7.1	Construir polo da academia da saúde modalidade ampliada;	Polo de academia construído	-	-	Número	Não programada	1	Número

OBJETIVO Nº 13.8 - Ampliar e reformar as Unidades Básicas de Saúde. (Programa de requalificação das UBSs).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.8.1	Reformar as ESF/SB.	Número de unidade de saúde reformada;	-	-	Número	Não programada	2	Número
13.8.2	Ampliar ESF/SB.	Número de unidade de saúde ampliada;	-	-	Número	Não programada	2	Número

OBJETIVO Nº 13.9 - Alugar um espaço (casa de apoio) para pacientes que necessitam de realizar tratamento em Teófilo Otoni/MG

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.9.1	Alugar e manter nos anos seguintes uma casa para atender os pacientes de TFD em Teófilo Otoni/MG	Casa de apoio alugada e mantida nos anos seguintes.	-	-	Número	Não programada	1	Número

OBJETIVO Nº 13.10 - Implantação de ouvidoria de municipal de saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.10.1	Implantar/manter ouvidoria para avaliar e corrigir o atendimento aos usuários na rede municipal de saúde.	Ouvidoria implantada e mantida nos anos seguintes	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Qualificar o atendimento dos profissionais de saúde bem como respaldá-los.								
Ação Nº 2 - Atender as demandas (reclamações) dos usuários de saúde;								
Ação Nº 3 - Promover escuta ativa para identificar queixas recorrentes da comunidade								

OBJETIVO Nº 13.11 - Contratar e manter técnico de enfermagem e educador físico para atender nas comunidades rurais

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.11.1	Contratar/manter técnico de enfermagem para realizar plantão em (feriados e período noturno).	Técnico de enfermagem contratado e mantido nos anos seguintes.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Plantão na UBS de portas abertas/ técnico de enfermagem e motorista no local do único ao fim do atendimento noturno (plantão);								
Ação Nº 2 - Acompanhamento constante e sistemático;								
Ação Nº 3 - Melhorar o atendimento ao público, buscar um atendimento humanizado para prestar aos usuários que procura o serviço de saúde.								
13.11.2	Contratar/manter profissional da educação física.	Profissional da Educação Física contratado e mantidos nos anos seguintes.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Necessidade de educador físicos para realizar ações com os usuários nas comunidades rurais.								

OBJETIVO Nº 13.12 - Reformar obra abandonada na comunidade Boa Vista para ponto de apoio de atendimento médico

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.12.1	Realizar reforma de uma obra na comunidade de Boa Vista que está abandonada	Obra reformada	-	-	Número	Não programada	1	Número

OBJETIVO Nº 13.13 - Aquisição de material de consumo para atender as necessidades da Atenção Primária.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.13.1	Realizar aquisição de material de consumo para atender as necessidades das 2 (duas) ESF/SB do Município	Número de UBS atendidas com os materiais de consumo adquiridos.	-	-	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Realizar levantamento das necessidades de cada unidade e fazer aquisição conforme possibilidade e recurso disponível.								
Ação Nº 2 - Aquisição de material de consumo para atender as necessidades das ações e atividades realizadas na Atenção Primária.								
Ação Nº 3 - Suprimento adequado de materiais odontológicos e outros insumos básicos nas comunidades rurais.								

OBJETIVO Nº 13.14 - Qualificar as ações e serviços, promovendo a integralidade e a equidade das equipes da APS (ESF/SB)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.14.1	Garantir cobertura das famílias do município cadastradas nas ESF/SB	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantação/manutenção do prontuário eletrônico;								
Ação Nº 2 - Melhorar a comunicação entre os profissionais de saúde (ESF/SB) e a população (telefone, internet, presença) nas comunidades rurais;								
Ação Nº 3 - Verificar a possibilidade de plano de serviço de operadora de celular para o posto de saúde de plantão nas comunidades rurais.								
Ação Nº 4 - Expandir as ações de educação em saúde: palestras sobre sexualidade, tabagismo, nutrição (especialmente para crianças, adolescentes, obesos) na zona urbana e rural.								
Ação Nº 5 - Profissional de enfermagem meio período na comunidade Andaraí para procedimentos básicos (aferição de pressão, glicemia, curativos).								
Ação Nº 6 - Melhorias no atendimento prestado pelos agentes comunitários de saúde, com atenção especial às pessoas com deficiência								
Ação Nº 7 - Melhorar o tempo de resposta aos atendimentos e à marcação de consultas e exames.								

DIRETRIZ Nº 14 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando e garantindo o acesso a programas sociais (PBF).

OBJETIVO Nº 14.1 - Monitorar as famílias beneficiárias do PBF (famílias em situação de pobreza e extrema pobreza com dificuldade de acesso e de frequência aos serviços de Saúde) no que se refere às condicionalidades de Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
14.1.1	Atender as famílias em situação de pobreza extrema pobreza no Município.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar cadastramento e acompanhamento das famílias em situação de pobreza e extrema pobreza no Município;								

DIRETRIZ Nº 15 - Implementação da gestão com centralidade na garantia do acesso da participação social

OBJETIVO Nº 15.1 - Criar mecanismo de comunicação com a sociedade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
15.1.1	Assistir a população na aprovação/ monitoramento das ações de políticas públicas de saúde do município..	Percentual de ações levadas ao conhecimento do CMS para serem analisadas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar mecanismos de comunicação por meio de rádios, panfletos informativos, redes sociais, com frequência mínima mensal ou quando se fizer necessário.								
15.1.2	Realizar capacitação dos conselheiros de saúde pelo menos uma vez ao ano	Número de capacitações no ano.	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Capacitação dos Conselheiros Municipais de Saúde para o controle social e gestão participativa no SUS.								
Ação Nº 2 - Fiscalizar as ações de saúde realizadas no Município.								

DIRETRIZ Nº 16 - Reestruturação e ampliação de atividades de gerenciamento da SMS

OBJETIVO Nº 16.1 - Aquisição de equipamentos e materiais de consumo para Secretaria Municipal de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
16.1.1	Aquisição de equipamentos para a unidade da SMS;	Unidade da SMS atendida com equipamentos anualmente.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar levantamento da necessidade da SMS fazer aquisição dos equipamentos conforme possibilidade e disponibilidade de recurso.								
16.1.2	Aquisição de material de consumo para a unidade da SMS;	Unidade da SMS atendida com materiais de consumo anualmente.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar levantamento da necessidade da SMS fazer aquisição de materiais de consumo conforme possibilidade e disponibilidade de recurso.								

OBJETIVO Nº 16.2 - Uniformização da equipe de saúde no âmbito municipal

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
16.2.1	Uniformes e identificação para os profissionais de saúde	Número de profissionais devidamente uniformizado na saúde X 100 /Pelo total de existentes no município	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar levantamento, verificar possibilidade de uniformizar os trabalhadores da saúde.								

OBJETIVO Nº 16.3 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde (técnicos, motorista, gestor Mun. de saúde, manutenção de assessorias e consultorias e demais profissionais da SMS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
16.3.1	Manutenção dos profissionais para atender os usuários de saúde com melhor conforto, agilidade e humanização nos serviços prestados.	Serviços e profissionais mantidos;	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratar recursos humanos para qualificar e humanizar os serviços de saúde.								
Ação Nº 2 - Divulgação clara das escalas de servidores (motoristas, técnicos de enfermagem e demais plantonistas).								

OBJETIVO Nº 16.4 - Aquisição de veículo para Secretaria Municipal de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
16.4.1	Aquisição de veículo;	Veículo adquirido	-	-	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Desenvolver as atividades buscando bons resultados nos serviços prestados.								

DIRETRIZ Nº 17 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade da atenção especializada dentro e fora do município

OBJETIVO Nº 17.1 - Contratar e manter especialidades médicas para atender a demanda da população nas áreas de: endocrinologia, pediatria, ginecologia, dermatologia, psiquiatria, neurologia.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
17.1.1	Contratar e manter nos anos seguintes pelo menos um profissional de cada especialidade.	Nº de profissionais mantidos ou contratados conforme necessidade;	-	-	Número	6	6	Número
Ação Nº 1 - Facilitar os trabalhos desenvolvidos pelos profissionais de saúde proporcionando a população mais qualidade e agilidade nas consultas, evitando os deslocamentos para cidades de referência.								
Ação Nº 2 - Contratação de especialista de diversas áreas para desafogar as filas de espera para tais especialidades que estão com alta procura no município.								
Ação Nº 3 - Garantir atendimento com especialista dentro do município								
Ação Nº 4 - Melhorar o tempo de resposta aos atendimentos e à marcação de consultas e exames								

OBJETIVO Nº 17.2 - Realização de exames de diagnóstico por meio da Rede SUS e/ou convênios, com maior agilidade;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
17.2.1	Atender os exames solicitados;	Exames realizados conforme pedidos;	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de apoio diagnóstico e laboratorial necessário ao cuidado resolutivo da população. ì ì ì ì								
Ação Nº 2 - Agilizar a marcação de exames solicitados								
Ação Nº 3 - Disponibilização de exames pelo SUS conforme campanhas anuais.								
Ação Nº 4 - Ampliação da oferta de exames complexos, com maior agilidade.								
Ação Nº 5 - Realização de mutirões de exames e atendimentos especializados								

OBJETIVO Nº 17.3 - Aquisição e manutenção de equipamentos e material de consumo para a Unidade de Saúde Dr. Renato Azeredo.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
17.3.1	Aquisição de equipamentos para realizar o primeiro atendimento nas urgências e emergências no âmbito municipal.	Unidade atendida com aquisição de equipamentos e material permanente.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir mais realização de exames clínicos.								
17.3.2	Adquirir material de consumo para atendimento das ações realizadas na unidade.	Unidade atendida com aquisição de material de consumo.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar levantamento de material de consumo mensalmente e fazer a aquisição.								

OBJETIVO Nº 17.4 - Tratamento Fora do Domicílio - (assistir o usuário nos serviços e ações de saúde fora da atenção básica conforme necessidade do usuário).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
17.4.1	Atender os pacientes nos casos de urgência e emergência e os que fazem tratamento fora do domicílio (Águas Formosas Teófilo Otoni, Governador Valadares e Belo Horizonte).	Nº de tratamentos realizados fora do domicílio X 100/ pela demanda total.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atender todas as necessidades dos pacientes com relação a sua doença.								
Ação Nº 2 - Realizar cadastramento prévio de pacientes e acompanhantes com dados para facilitar agendamento e controle de viagens.								

OBJETIVO Nº 17.5 - Manutenção do transporte sanitário para encaminhamento de atendimentos especializados.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
17.5.1	Atender a população com mais agilidade e humanização.	Nº de pacientes atendidos X 100/ total de encaminhamento	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Transporte de pacientes com garantia de atendimento de qualidade.								

OBJETIVO Nº 17.6 - Implementação das ações realizadas no consórcio intermunicipal de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
17.6.1	Atender os casos solicitados com serviços disponibilizados	Nº de usuários atendidos X 100/ total de solicitações.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de consultas e procedimentos especializadas a população de Fronteira dos Vales.								

OBJETIVO Nº 17.7 - Implantação de ultrassom no Município e manutenção de exames de ultrassonografia.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
17.7.1	Implantar ultrassom;	Ultrassom implantado;	-	-	Número	Não programada	1	Número
17.7.2	Atender a população.	Nº de exames de ultrassonografia realizados X 100 / total de solicitações.	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual

Ação Nº 1 - Realização de exames de (abdominal total, endovaginal, pélvico, mamas, obstétrico, vias urinárias, transretal, entre outros).

OBJETIVO Nº 17.8 - Aquisição de veículos ambulância com tração 4x4 para o município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
17.8.1	Aquisição de ambulâncias para atendimento de urgência e emergência.	Veículo ambulância adquirido.	-	-	Número	4	16	Número

Ação Nº 1 - Transportar os pacientes da urgência e emergência no Município;

Ação Nº 2 - Transporte adequado para atendimento a pessoas que estão internadas e necessitam realizar algum exame ou procedimento fora do município, além de transferências de pacientes em estado grave que necessita de acompanhamento médico (ambulância grande).

OBJETIVO Nº 17.9 - Aquisição de equipamentos, material de consumo e ampliação da fisioterapia no município, além da manutenção dos profissionais (fisioterapeuta e auxiliar).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
17.9.1	Aquisição de equipamentos e materiais de consumo para atender os setores da fisioterapia;	Materiais de consumo e equipamentos adquiridos para todos os setores da fisioterapia.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Dar suporte material para o atendimento do Fisioterapeuta (adquirir os materiais permanentes para um atendimento qualificado a demanda dos usuários no município).

Ação Nº 2 - Elaboração de diagnóstico fisioterapêutico, etc.

Ação Nº 3 - Realização de tratamento de pacientes;

OBJETIVO Nº 17.10 - Proporcionar reabilitação a pacientes que necessitam de cuidados contínuos em domicílio

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
17.10.1	Implantação da Equipe Multiprofissional de Apoio para Reabilitação - EMAP-R	EMAP-R implantada	-	-	Número	Não programada	1	Número

DIRETRIZ Nº 18 - Programação Integrada da Assistência à Saúde mental

OBJETIVO Nº 18.1 - Ações de acolhimento, orientação e tratamento ao usuário portador TDAH, TEA ou deficiência intelectual

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
18.1.1	Atender demanda de usuários com Transtorno de Déficit de Atenção com Hiperatividade, com Transtorno do Espectro Autista e Transtorno do Desenvolvimento intelectual.	Nº de usuários atendidos X 100 / pelo total de usuários com TEA, TDAH e/ou TDI no município;	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual

Ação Nº 1 - Capacitar regularmente todos os profissionais envolvidos no cuidado no atendimento aos usuários com TEA, TDAH e/ou TDI;

Ação Nº 2 - Implantar protocolo/ fluxograma para atendimento multidisciplinar no planejamento familiar de pacientes com TEA, TDAH e/ou TDI ou os três;

Ação Nº 3 - Realizar oficinas terapêuticas com equipe multidisciplinar (contar com profissionais da saúde, possível contratação de uma artesã para desenvolver um trabalho mais elaborado com crianças, adolescentes e pacientes necessidades especiais)

Ação Nº 4 - Inclusão de crianças autistas e com deficiências nos eventos e atividades sociais promovidas pela saúde;

Ação Nº 5 - Realizar projetos de inclusão de crianças autistas em eventos sociais;

OBJETIVO Nº 18.2 - Oferecer acolhimento integral e humanizado na reabilitação psicossocial e a promoção da saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
18.2.1	Implantar Centro de Convivência - CECO 1 da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS	Centro de Convivência implantado	-	-	Número	Não programada	1	Número

DIRETRIZ Nº 19 - Acompanhar, monitorar, investigar os tratamentos dos casos suspeitos, graves e curados da Síndrome Respiratória Aguda Grave do Coronavírus2 (SARS-CoV-2) da população em geral no âmbito municipal, bem como, reduzir e prevenir os riscos de contágio e agravos.

OBJETIVO Nº 19.1 - Divulgar estratégias, conter a evolução de casos confirmados, além de aumentar a capacidade de resposta do Município no enfrentamento do novo coronavírus, visando a reduzir os casos, bem como interromper a transmissão local;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
19.1.1	Notificar e investigar, em tempo oportuno os casos de Coronavírus no Município;	Nº de casos notificados e investigados no Município X 100 / pelo número casos	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar estruturação, manutenção da rede para diagnóstico e tratamento oportunos e adequados;								
Ação Nº 2 - Realizar o monitoramento dos casos notificados, ocupação e instalação de salas de observação, suprimento de equipamentos de proteção individual, força de trabalho, logística e comunicação.								
Ação Nº 3 - Identificar, isolar e cuidar dos pacientes precocemente, inclusive fornecendo atendimento diferenciado aos pacientes infectados;								
Ação Nº 4 - Realizar notificação, investigação e monitoramento de prováveis casos suspeitos para infecção humana pelo novo coronavírus (Covid-19), conforme a definição de caso estabelecida, no devido sistema de informação conforme orientação do (MS);								
Ação Nº 5 - Realizar o monitoramento do comportamento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão;								
19.1.2	Investigar oportunamente os óbitos suspeitos por coronavírus;	Número de óbitos ocorridos e investigados X 100 / pelo número óbitos	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar teste para comprovação da causa morte, nos casos ainda não testados, bem como o monitoramento dos óbitos;								
19.1.3	Realizar ações educativas (distribuição de panfletos, carros de som, informações pelo rádio, barreira sanitária) para atender a população do Município;	Total de pessoas do Município conscientizadas de alguma forma seja pelo rádio, panfletos, carro de som, barreira sanitárias, etc...	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaboração e divulgação de materiais informativos, veiculação de carros de som, informações na rádio local sobre as medidas de prevenção e controle do COVID-19.								
Ação Nº 2 - Realizar campanhas de conscientização da população sobre cuidados básicos, como: lavar as mãos, usar máscaras, limpeza e desinfecção de superfícies, processamento de produtos para saúde, processamento de roupas, tratamento de resíduos, etc.;								
Ação Nº 3 - Realizar implementação de barreira epidemiológica em locais estratégicos no Município;								
Ação Nº 4 - Divulgar amplamente os boletins epidemiológicos semanalmente e informações pertinentes prevenção e controle para infecção humana pelo COVID-19.								
19.1.4	Capacitar equipe prepará-los para atender adequadamente pacientes suspeito se/ou confirmados com covid-19 e prestar orientações sobre medidas de precaução, bem como disponibilizar EPIs, e forma correta de utilização dos mesmos.	Número de profissionais capacitados e com uso adequados dos EPIs.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitação para os profissionais de saúde sobre o uso de equipamentos de proteção individual (EPI) e higienização das mãos;								
Ação Nº 2 - Definição de reuniões diárias com os diversos setores envolvidosnaresposta ao Novo Coronavírus(Covid-19);								
Ação Nº 3 - Atualização dos cadastros de profissionais e serviços de apoio na resposta ao NovoCoronavírus(Covid-19);								
Ação Nº 4 - Entrega de máscaras para população carente;								

OBJETIVO Nº 19.2 - Prover informações aos profissionais de saúde quanto às medidas de prevenção e controle de Covid-19;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
19.2.1	Definir estruturação física, contratação de recursos humanos, bem como assistir a população;	Nº de estrutura física instalada para atender a covid-19. profissionais da equipe capacitados e quantidade de estruturas de atendimento Covid-19 definidos.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar estruturação, manutenção da rede para diagnóstico e tratamento oportunos e adequados;								
Ação Nº 2 - Compra de veículo para agilizar as atividades dos profissionais envolvidos no Covid;								
Ação Nº 3 - Criar o Centro de Atendimento para Enfrentamento da Covid 19 conforme Portaria nº 1797 de 19 de junho de 2020 com profissionais específicos onde os casos serão encaminhados para este serviço;								
Ação Nº 4 - Contratação de fiscais para fiscalização dos estabelecimentos para o cumprimento das medidas estabelecidas pelos Decretos municipais e estaduais;								
Ação Nº 5 - Disponibilizar medicamentos indicados e orientar sobre organização do fluxo de serviço farmacêutico através de diretriz clínica;								
Ação Nº 6 - Contratação de profissionais para reforçar a equipe diretamente envolvida com as ações do Covid-19;								

OBJETIVO Nº 19.3 - Proporcionar vacinação para combate à Síndrome Respiratória Aguda Grave do Coronavírus2 (SARS-CoV-2)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
19.3.1	Vacinar a população, no combate à Síndrome Respiratória Aguda Grave do Coronavírus 2 (SARS-CoV-2)	Total de vacinas disponibilizadas para o Município X 100 / pela população total do Município.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Seguir protocolo de prioridade de vacinação (caso não haja vacina para toda a população em um primeiro momento), até atender toda a população em geral;								

DIRETRIZ Nº 20 - Planejamento de transposição e transferência dos saldos constantes e financeiros provenientes de repasses, parcerias e convênios firmados entre Município e a Secretaria de Estado de Saúde, de que trata a Lei Complementar nº 171, de 9 de maio de 2023.

OBJETIVO Nº 20.1 - Realizar a realocação por meio de transposição/ e ou transferência dos saldos de recursos estaduais levantados anteriores a maio de 2023 e conforme Lei 186/2025 que prorroga o prazo

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
20.1.1	Realocação de recursos entre diferentes programas de trabalho, destinada exclusivamente à realização de ações e serviços públicos de saúde, segundo os critérios definidos pelos arts. 2º, 3º e 4º da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012 ou Realocação de recursos de uma categoria econômica de despesa para outra, dentro do mesmo programa de trabalho, destinada exclusivamente à realização de ações e serviços públicos de saúde, segundo os critérios definidos pelos arts. 2º, 3º e 4º da Lei Complementar Federal nº 141, de 2012;	Levantar, realocar e executar todos os recursos transpostos/ transferidos anteriores a maio de 2023 nos termos da legislação vigente e conforme Lei 186/2025 que prorroga o prazo.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Levantamento de saldos financeiros e constantes;								
Ação Nº 2 - Realizar cadastro da destinação dos recursos levantados;								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Uniformes e identificação para os profissionais de saúde	100,00
	Definir estruturação física, contratação de recursos humanos, bem como assistir a população;	100,00
	Assistir a população na aprovação/ monitoramento das ações de políticas públicas de saúde do município..	100,00
	Realocação de recursos entre diferentes programas de trabalho, destinada exclusivamente à realização de ações e serviços públicos de saúde, segundo os critérios definidos pelos arts. 2º, 3º e 4º da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012 ou Realocação de recursos de uma categoria econômica de despesa para outra, dentro do mesmo programa de trabalho, destinada exclusivamente à realização de ações e serviços públicos de saúde, segundo os critérios definidos pelos arts. 2º, 3º e 4º da Lei Complementar Federal nº 141, de 2012;	100,00
	Aquisição de ambulâncias para atendimento de urgência e emergência.	4
	Aquisição de equipamentos e materiais de consumo para atender os setores da fisioterapia;	100,00
	Aquisição de equipamentos para realizar o primeiro atendimento nas urgências e emergências no âmbito municipal.	1
	Atender a população com mais agilidade e humanização.	100,00
	Atender os pacientes nos casos de urgência e emergência e os que fazem tratamento fora do domicílio (Águas Formosas Teófilo Otoni, Governador Valadares e Belo Horizonte).	100,00
	Atender os casos solicitados com serviços disponibilizados	100,00
	Atender os exames solicitados;	90,00
	Contratar e manter nos anos seguintes pelo menos um profissional de cada especialidade.	6
	Ofertar ações educativas anual no âmbito escolar e comunidades com foco na alimentação saudável, práticas corporais e prevenção à uso de drogas.	4
	Realizar aquisição de material de consumo para atender as necessidades das 2 (duas) ESF/SB do Município	2
	Implantar/manter ouvidoria para avaliar e corrigir o atendimento aos usuários na rede municipal de saúde.	1
	Aquisição anual de equipamentos para as ESF/SB.	2
	Contratar/manter técnico de enfermagem para realizar plantão em (feriados e período noturno).	1
	Manter profissionais para atender a população com mais agilidade e humanização.	95,00
	Aquisição de veículos para as ESF/SB atender as comunidades;	3
	Encaminhamento conforme cota mensal ofertada ao município pela Atenção Secundária e/ou Terciária, atingir as cotas liberadas (se necessário);	100,00
	Atender demanda de usuários com Transtorno de Déficit de Atenção com Hiperatividade, com Transtorno do Espectro Autista e Transtorno do Desenvolvimento intelectual.	90,00
	Promover cursos de capacitação aos profissionais de saúde do município, atualizando e aprimorando conhecimentos.	90,00
	Aquisição de equipamentos para a unidade da SMS;	1

	Aquisição de veículo;	2
	Manutenção dos profissionais para atender os usuários de saúde com melhor conforto, agilidade e humanização nos serviços prestados.	90,00
	Aquisição de material de consumo para a unidade da SMS;	1
	Contratar/manter profissional da educação física.	1
	Atender a população.	80,00
	Adquirir material de consumo para atendimento das ações realizadas na unidade.	1
	Realizar capacitação dos conselheiros de saúde pelo menos uma vez ao ano	1
	Capacitar equipe prepará-los para atender adequadamente pacientes suspeito se/ou confirmados com covid-19 e prestar orientações sobre medidas de precaução, bem como disponibilizar EPIs, e forma correta de utilização dos mesmos.	100,00
301 - Atenção Básica	Garantir o pré-natal as gestantes do município, com no mínimo 06 consultas;	85,00
	Realizar testes em gestantes e crianças menores de 1 ano;	90,00
	Realizar puericultura na população da faixa etária.	80,00
	Vacinar as crianças de acordo com o calendário nacional de vacina.	95,00
	Notificar e investigar, em tempo oportuno os casos de Coronavírus no Município;	100,00
	Definir estruturação física, contratação de recursos humanos, bem como assistir a população;	100,00
	Vacinar a população, no combate à Síndrome Respiratória Aguda Grave do Coronavírus 2 (SARS-CoV-2)	100,00
	Atender as famílias em situação de pobreza extrema pobreza no Município.	80,00
	Assistir a população na aprovação/ monitoramento das ações de políticas públicas de saúde do município..	100,00
	Realização de exames nas adolescentes grávidas;	100,00
	Ofertar ações educativas anual no âmbito escolar e comunidades com foco na alimentação saudável, práticas corporais e prevenção à uso de drogas.	4
	Conscientizar homens sobre o câncer de próstata e a realização do exame preventivo a partir dos 40 anos.	60,00
	Incluir os idosos em ações que envolvam a melhoria de sua saúde mental.	10,00
	Vacinar, anualmente, a população idosa contra a influenza e outras vacinas necessárias.	80,00
	Realizar ações de saúde anual do idoso no dia do idoso.	1
	Acompanhar os hipertensos e diabéticos;	100,00
	Realizar aquisição de material de consumo para atender as necessidades das 2 (duas) ESF/SB do Município	2
Garantir cobertura das famílias do município cadastradas nas ESF/SB	100,00	
Aquisição anual de equipamentos para as ESF/SB.	2	

Atendimento a demanda encaminhada pelas equipes da Estratégia Saúde da Família.	100,00
Contratar/manter técnico de enfermagem para realizar plantão em (feriados e período noturno).	1
Manter profissionais para atender a população com mais agilidade e humanização.	95,00
Aquisição de veículos para as ESF/SB atender as comunidades;	3
Atingir a meta do Pacto pela Saúde - Indicador (Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada)	70,00
Encaminhamento conforme cota mensal ofertada ao município pela Atenção Secundária e/ou Terciária, atingir as cotas liberadas (se necessário);	100,00
Oferecer tratamento de qualidade, resolutivo, com oferta de procedimentos prótese dentária e de intervenções adequadas nas comunidades;	80,00
Implantar e manter nos anos seguintes o Serviço de Especialidades em Saúde Bucal - SESB (Odontopediatria e Cirurgia e Traumatologia Buco Maxilo Faciais) no Município.	1
Realização de palestras durante o ano em escolas e comunidades.	2
Adquirir unidade odontológica móvel.	1
Diagnóstico precoce e prevenção do câncer de boca da população.	90,00
Atender demanda de usuários com Transtorno de Déficit de Atenção com Hiperatividade, com Transtorno do Espectro Autista e Transtorno do Desenvolvimento intelectual.	90,00
Promover cursos de capacitação aos profissionais de saúde do município, atualizando e aprimorando conhecimentos.	90,00
Divulgar sobre a compreensão do trabalho real, destacando seus impactos na saúde e no ambiente de trabalho em trabalhadores e empresas.	100,00
Todos os profissionais conscientizados	100,00
Encerrar os casos notificados em 60 dias a partir da data de notificação;	100,00
Conscientizar a população sobre a importância do uso do preservativo;	90,00
Realizar exames laboratoriais em casos suspeitos.	100,00
Proporcionar cura nos casos novos.	100,00
Atingir busca de casos de diagnóstico da tuberculose.	100,00
Realizar cobertura mínima dos imóveis;	80,00
Atender a população nas solicitações de medicação.	95,00
Garantir medicamentos padronizados;	90,00
Realizar a coleta de procedimento (exame citopatológico) por mulher na faixa etária de 25 a 64 anos;	0,56
Realizar visitas e panfletagem do município sobre a importância dos exames;	100,00
Realizar partos normais nas gestantes do Município;	70,00
Realizar mamografia em procedimento (mamografia bilateral para rastreamento) mulheres na faixa entre 50 a 69 anos.	0,55
Diagnóstico precoce e prevenção de doenças relacionadas a boca da população.	86,00

	Atender a população conforme necessidade e demanda das especialidades (Odontopediatria e Cirurgia e Traumatologia Buco Maxilo Faciais).	100,00
	Atender a zona rural com mais frequência	100,00
	Realizar semestralmente ações educativas sobre as DCNT nas comunidades;	2
	Realizar no mínimo campanha anual de mobilização social com abordagem da qualidade de vida do homem	1
	Realizar ações educativas (distribuição de panfletos, carros de som, informações pelo rádio, barreira sanitária) para atender a população do Município;	100,00
	Capacitar equipe prepará-los para atender adequadamente pacientes suspeito se/ou confirmados com covid-19 e prestar orientações sobre medidas de precaução, bem como disponibilizar EPIs, e forma correta de utilização dos mesmos.	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Atender os exames solicitados;	90,00
	Aquisição de ambulâncias para atendimento de urgência e emergência.	4
	Aquisição de equipamentos para realizar o primeiro atendimento nas urgências e emergências no âmbito municipal.	1
	Atender a população com mais agilidade e humanização.	100,00
	Atender os pacientes nos casos de urgência e emergência e os que fazem tratamento fora do domicílio (Águas Formosas Teófilo Otoni, Governador Valadares e Belo Horizonte).	100,00
	Atender os casos solicitados com serviços disponibilizados	100,00
	Atender a população.	80,00
	Investigar oportunamente os óbitos suspeitos por coronavírus;	100,00
	Adquirir material de consumo para atendimento das ações realizadas na unidade.	1
	Realizar ações educativas (distribuição de panfletos, carros de som, informações pelo rádio, barreira sanitária) para atender a população do Município;	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Reduzir os riscos e agravos a saúde da população por meio de recolhimento de amostras da água; .	80,00
	Realizar o mínimo grupos de ações de Vigilância Sanitária ao ano;	6
	VISA estruturada;	70,00
	População conscientizada;	80,00
	Inspecionar os estabelecimentos de competência da VISA.	95,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Atingir busca de casos de diagnóstico da tuberculose.	100,00
	Reduzir /manter a taxa de mortalidade infantil em no máximo 1 anual;	2
	Notificar e investigar, em tempo oportuno os casos de Coronavírus no Município;	100,00
	Vacinar a população, no combate à Síndrome Respiratória Aguda Grave do Coronavírus 2 (SARS-CoV-2)	100,00
	Assistir a população na aprovação/ monitoramento das ações de políticas públicas de saúde do município..	100,00

	Proporcionar cura nos casos novos.	100,00
	Realizar exames laboratoriais em casos suspeitos.	100,00
	Conscientizar a população sobre a importância do uso do preservativo;	90,00
	Encerrar os casos notificados em 60 dias a partir da data de notificação;	100,00
	Realizar semestralmente ações educativas sobre as DCNT nas comunidades;	2
	Investigar todos os óbitos;	100,00
	Investigar oportunamente os óbitos suspeitos por coronavírus;	100,00
	Investigar os casos de mortalidade;	90,00
	Realizar ações educativas (distribuição de panfletos, carros de som, informações pelo rádio, barreira sanitária) para atender a população do Município;	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Assistir a população na aprovação/ monitoramento das ações de políticas públicas de saúde do município..	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00